



Súmula: Aprova com RESSALVAS as contas do Poder Executivo Municipal referente ao exercício financeiro 2024, e dá outras providências.

DECRETA:

Parágrafo único: Ficam mantidas as decisões da Deliberação do TCE/PR de 12/12/2025

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Formosa do Oeste-PR, 10 de março de 2026.

(assinado digitalmente)
Miguel Ascêncio Nabarro
Presidente